

Autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do IRPF para ocupantes de Cargo Público (V1 2024) – 1



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Departamento de Administração de Pessoal – DAP
Coordenadoria de Orientação Normativa – CNOR

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IRPF PARA OCUPANTES DE CARGO PÚBLICO

Todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do IRPF, com as respectivas retificações, apresentadas à SRF/MF ou apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Recursos Humanos da Unidade em sua pasta funcional. Consideram-se agentes públicos os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão, de qualquer nível ou natureza, os empregados públicos, os diretores e empregados de empresas estatais, os agentes que exercem mandato em órgão e conselhos de caráter deliberativo e aqueles contratados por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/93 (art. 1º da Portaria Interministerial n.º 298 – CGU/MP/2007).

Dados do vínculo do(a) interessado(a) com a UFAL:

Nome completo

CPF

Cargo (ex.: Assistente em Administração)

Unidade de Lotação

Sigla da Unidade

E-mail institucional

Telefone celular

E-mail alternativo

Telefone alternativo

Nome por extenso da FG, FCC ou CD, caso exerça (ex.: Coordenador de Cargos, Carreiras e Funções):

Caso exerça alguma gratificação, informar o seu tipo de FG (01, 02 ou 03), FCC ou CD (02, 03 ou 04):

Função Gratificada:

FG-

Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC)

Cargo de Direção:

CD-

Autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do IRPF para ocupantes de Cargo Público (V1 2024) – 1



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Departamento de Administração de Pessoal – DAP
Coordenadoria de Orientação Normativa – CNOR

Autorização

Autorizo, para fins do cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 de Lei n.º 8.429, de 1992, o acesso às declarações anuais apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do decreto n.º 5.483, de 30 de junho de 2005.

Local Data

Assinatura do requerente